

Licitações

Protocolo: 2019000373704

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 09/2019, o Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul HOMOLOGA o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 19/3000-0002522-7

Pregão Eletrônico nº 61/2019

Lote 01: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 04.987.413/0001-62

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

VIRO JOSÉ ZIMMERMANN
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000373705

PORTARIA Nº 1823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar a Oficial de Controle Externo **JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, identificação funcional nº 3089460, como titular, bem como o Auditor Público Externo **RICARDO SILVA DE FREITAS**, identificação funcional nº 2410079, na condição de suplente, este em substituição à Auditora Pública Externa **LIVETE RAJ CZUK MASIEL MEIRA**, identificação funcional nº 2406209, para representar o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para requerer, prestar e retificar informações relativas à Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF) ou àquela que vier lhe substituir, bem como relativas a qualquer outra declaração relacionada ao processamento da folha de pagamento, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal, cadastral e relatórios de restrições de tributos previdenciários, providenciando as regularizações necessárias, bem como requerer a emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Fica, ainda, na condição de titular, responsável pela manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, bem como operar o módulo da Regularidade, no Sistema FPE, em atendimento ao Decreto nº 48.067, de 31 de maio de 2011, e à Instrução Normativa nº JCF 01/2015, em substituição à nominata publicada no DET de 07-05-2018.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA AGRA BALBUENO**, Diretora Administrativa, em 18/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d52660d8-4fab-4edc-9cfc-1f32518b7632..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	20/12/2019 10:33:26 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.